



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS</b>			
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>CONVITE</b>	<b>TIPO</b>	
<b>44</b>	<b>03/2014</b>	<b>MENOR PREÇO POR LOTE</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE MONTAR UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 15 KVA, PARA ALIMENTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMUNITARIO LOCALIZADO NO LOCAL CONHECIDO COMO COMUNIDADE BANCO DA TERRA, PRÓXIMA DO PATRIMONIO SÃO SEBASTIÃO DE BERREIRO, A MARGEM DA ESTRADA DE 70</b>		
<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>	<b>07/04/2014</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>9:00</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>07/04/2014</b>	<b>ATÉ ÀS</b>	<b>08:30</b>
<b>ÓRGÃO SOLICITANTE</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		

**ÍNDICE:**

- 1.0 DO OBJETO
- 2.0 DO VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTE
- 3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4.0 CREDENCIAMENTO
- 5.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "A" E "B"
- 6.0 DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 7.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO E FORMA DE FORNECIMENTO
- 8.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES
- 9.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) LEI Nº. 123/2006
- 10.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 11.0 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
- 12.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS</b>	
<b>ESCLARECIMENTOS</b>	DO DIA 31/03/2014 ATÉ O DIA 05/04/2014 DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS
TELEFONE: (43) 3162-4218, - FAX: 43 3162-4293 E 3162-4294	



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 75.771.253/0001-68, SEDIADA AO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, CEP 86800-280, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, DOUTOR CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONVITE SOB Nº XX/XXXX**, DO TIPO MENOR PREÇO - LOTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CONTIDO NO ANEXO I, DESTE EDITAL, A SER EXECUTADO SOB O REGIME SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	44/2014	<b>HORÁRIO</b>	09:00
<b>CONVITE</b>	03/2014		
<b>EXPEDIDO EM</b>	19/03/14		
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO -		
<b>REGIME</b>	POR LOTE		
<b>DISPONÍVEL EM</b>	31/03/2014		
<b>REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO</b>	07/04/2014		
<b>PROTOCOLO</b>	<b>07/04/2014</b>	<b>HORA LIMITE</b>	<b>08:30</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>2º ANDAR – SALA DE REUNIÕES</b>		
<b>REQUISITANTE</b>	<b>675/ 2013E 098/2014 SEOB</b>		

**13.0 DO OBJETO**

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE MONTAR UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 15 KVA, PARA ALIMENTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMUNITARIO LOCALIZADO NO LOCAL CONHECIDO COMO COMUNIDADE BANCO DA TERRA, PRÓXIMA DO PATRIMONIO SÃO SEBASTIÃO DE BERREIRO, A MARGEM DA ESTRADA DE 70 , OBSERVADAS A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO **ANEXO I**.

**2.0 DO VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTE**

2.1 FICA ESTABELECIDO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO COMO VALOR MÁXIMO DE **R\$ 26.155,08 (VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)** E O RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	DESPESA
0213	339030240000	451	15	2	69	Recursos Ordinários (Livres)	3816
0213	449051020800	451	15	2	114	Recursos Ordinários (Livres)	24640

2.2 O **FATURAMENTO** DEVERÁ SER FEITO DE ACORDO COM O SERVIÇO EXECUTADO, E O **PAGAMENTO** À EMPRESA VENCEDORA SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO FATURAMENTO.

2.2.1 A LIBERAÇÃO DA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF;

**2.3 OS PREÇOS PROPOSTOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.**



2.4 AS DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DESTES ITENS ENCONTRAM-SE NA MINUTA CONTRATUAL CONSTANTE DO **ANEXO VIII**.

### **3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO OS QUE FORAM CONVIDADOS, BEM COMO DEMAIS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO NESTE MUNICÍPIO QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO E MANIFESTAREM SEU INTERESSE COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DA REALIZAÇÃO DO ATO LICITATÓRIO. AS EMPRESAS CONVIDADAS QUE NÃO TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, PODERÃO MANIFESTAR SEU DESINTERESSE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII:

3.2 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS IMPEDIDAS POR FORÇA DA LEI, INCLUSIVE AS DECLARADAS INIDÔNEAS E QUE ESTEJAM PUBLICADAS NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – IMPEDIDOS DE LICITAR, BEM COMO, SOMENTE SERÃO ACEITOS CONSÓRCIOS DE EMPRESAS QUANDO ATENDIDO O ART. 33 DA LEI Nº 8.666/93.

3.3 A REPRESENTAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ FEITA POR PESSOA CREDENCIADA, CONFORME MODELO CONTIDO NO **ANEXO II**, INDICANDO PARA OS FINS A QUE SE DESTINA E DEVERÁ EXPLICITAR QUE O SEU REPRESENTANTE TERÁ PODERES PARA TOMAR DECISÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS OU IMPUGNAÇÕES, DURANTE A REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES;

3.4 SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS CUJOS ENVELOPES 01 E 02 FOREM **PROTOCOLADOS** NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORDO COM O HORÁRIO E A DATA INFORMADA NO PREÂMBULO DO PRESENTE EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDO ATRASO, MESMO QUE INVOLUNTÁRIO, CONSIDERANDO-SE COMO HORÁRIO DE ENTREGA O REGISTRADO PELO SETOR DE PROTOCOLO;

### **4.0 CREDENCIAMENTO**

4.1 NO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE, O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR-SE PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, MUNIDO DOS DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM QUE DETÉM PODERES PARA AS PRÁTICAS DE ATOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO.

4.2 PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, **OU** INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL (CERTIDÃO SIMPLIFICADA), REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, OU SEJA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 90 DIAS;
- B) CARTA DE CREDENCIAMENTO, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO II, **OU** PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA, DA QUAL CONSTEM PODERES NECESSÁRIOS À PRÁTICA DOS ATOS INERENTES À LICITAÇÃO, COMO INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ACORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR, RECEBER AVISOS E INTIMAÇÕES, ASSINAR DECLARAÇÕES;
- C) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO QUE CONTENHA FOTOGRAFIA.

4.3 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

4.4 SERÁ ADMITIDO APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE PARA CADA LICITANTE CREDENCIADA, SENDO QUE CADA UM DELES PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA CREDENCIADA.



4.5 CASO A PROPONENTE QUEIRA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DEVE APRESENTAR, NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESSA CONDIÇÃO, ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA E REGISTRADA PELA RESPECTIVA JUNTA COMERCIAL, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, OU SEJA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 90 DIAS; OU
- B) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV DO PRESENTE EDITAL.

4.4.1 A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRAR EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.

4.4.2. A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/02, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL E NO CONTRATO, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

4.4.3 NA HIPÓTESE DE A LICITANTE NÃO ENVIAR REPRESENTANTE PARA A ABERTURA DO CERTAME, DEVERÁ INCLUIR A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO.

## **5.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "A" E "B"**

5.1 PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR **DOIS ENVELOPES**, DEVIDAMENTE FECHADOS (LACARADOS), CUJO CONTEÚDO SERÁ O SEGUINTE:

### **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

#### **PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.1.1 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

5.1.1.1 OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

#### **PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

5.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.

#### **PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:**

5.1.3 PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL;

5.1.4 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A RECEITA **FEDERAL** DO BRASIL (DÉBITO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), FAZENDA **ESTADUAL** (DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS) E FAZENDA **MUNICIPAL** (DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GERAL) DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE;



5.1.5 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - **INSS**, FORNECIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL;

5.1.6 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - **FGTS**, EXPEDIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

5.1.7 PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO.

**DEMAIS DOCUMENTOS:**

5.1.8 DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS; A SUJEIÇÃO AOS TERMOS DESTE CONVITE; A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO E O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONTIDO NO **ANEXO IV**;

5.1.9 COMPROVAÇÃO DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONTIDO NO **ANEXO V**;

5.1.10 TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VI**;

5.1.10.1 A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO SUBITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ EM INABILITAÇÃO.

**OBSERVAÇÃO:**

- A)** OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO, OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL. **A REGULARIDADE DEVERÁ ESTAR VÁLIDA NA DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**, E EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO TIVEREM SIDO ENTREGUES NA SESSÃO PRÓPRIA, BEM COMO, **NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, PROTOCOLO OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL**.
- B)** DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA ACARRETERÃO A INABILITAÇÃO DA LICITANTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, EXCETO ATESTADO(S).

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**

**DEVERÁ CONTER NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

5.1.11 A PROPOSTA DEVERÁ SER DATILOGRAFADA OU IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO OU COM IDENTIFICAÇÃO DO **CNPJ**, DEMAIS DADOS DA LICITANTE, COM A DESCRIÇÃO PRECISA DO OBJETO, O DEVIDO PREÇO, A DATA E A IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SEU SUBSCRITOR (**PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**), NÃO DEVENDO CONTER RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, (CONFORME MODELO DA “*CARTA PROPOSTA*” **ANEXO III** DESTE EDITAL).

5.1.12 NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODAS AS DESPESAS DO FORNECIMENTO OBJETO, E EVENTUAIS SEGUROS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDIREM SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO QUALQUER ÔNUS;



5.1.13 QUAISQUER DESPESAS, IMPOSTOS OU CUSTOS OMITIDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS A PREFEITURA SEM ÔNUS ADICIONAIS;

5.1.14 DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM, A **FORMA DE PAGAMENTO** E O **PRAZO DE FORNECIMENTO** DOS SERVIÇOS (BENS) OFERTADOS, CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL, E A **VALIDADE DA PROPOSTA** QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A **60 (SESSENTA) DIAS**;

5.2 OS ENVELOPES DEVIDAMENTE FECHADOS DEVERÃO CONTER EM SEU EXTERIOR:

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX**

**CONVITE Nº XXX/XXXX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE 01 (DOCUMENTAÇÃO) OU 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

5.3 PARA MELHOR APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESERVA-SE NO DIREITO DE A QUALQUER TEMPO E EM QUALQUER DAS FASES DA LICITAÇÃO, PROMOVER AS DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE.

**6.0 DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

6.1 NA DATA, HORA E LOCAL INDICADO NO PREÂMBULO SERÁ, INICIALMENTE CONFERIDO O CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 E SERÃO CONSIDERADAS HABILITADAS AS PROPONENTES QUE APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NA FORMA COMO FORAM EXIGIDOS, E INABILITADOS AS DEMAIS;

6.2 HAVENDO RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO, COMO PERMITE O ART. 43, III, DA LEI FEDERAL 8.666/93, PROSSEGUIR-SE-Á COM A FASE DE CLASSIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DIA OU OUTRO CONFORME DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO;

6.3 SERÃO CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E DESCLASSIFICADAS AS DEMAIS, INCLUSIVE AS QUE APRESENTAREM PREÇOS EXCESSIVOS E/OU MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS;

6.4 NA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DAS LICITANTES HABILITADAS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OBSERVARÁ O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE SENDO CONSIDERADO VENCEDOR O LICITANTE QUE O OFERTE, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS PERTINENTES;

6.4.1 NÃO SERÁ CONSIDERADA QUALQUER OFERTA OU VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE CONVITE, NEM PREÇO OU VANTAGEM BASEADOS NA OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

6.4.2 VERIFICADA A ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O VENCEDOR SERÁ CONHECIDO ATRAVÉS DE SORTEIO, A SER REALIZADO EM HORÁRIO E DATA PREVIAMENTE COMUNICADO AOS INTERESSADOS.

6.5 DURANTE O TRANSCURSO DAS SESSÕES DE ABERTURA E/OU JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA; APÓS, CONSIDERADAS AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS LICITANTES, PODERÃO FAZER CONSTAR EM ATA QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO À RESPECTIVA FASE DO PROCEDIMENTO, PODENDO AINDA, FORMALIZAR ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CADA FASE OU DO CONJUNTO DAS FASES DO PROCEDIMENTO OU NA CONCORDÂNCIA DOS MESMOS EM SESSÃO PÚBLICA, SERÁ REGISTRADA NA(S) RESPECTIVA(S) ATA(S);



6.5.1 HAVENDO QUALQUER INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS LICITANTES, ABRIR-SE-Á PRAZO EM CONFORMIDADE COM A LEI.

6.6 DA HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DESTE CERTAME PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DISPOSTOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

6.6.1 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU A AUTORIDADE SUPERIOR DESTA PREFEITURA RECEBERÁ APENAS RECURSOS E REPRESENTAÇÕES QUE TENHAM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93 E QUE SEJAM DIRIGIDOS AOS MESMOS.

## **7.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO E FORMA DE FORNECIMENTO**

7.1 O VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA – SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS E ASSINAR O CONTRATO A CONTAR DA AFIXAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA NO QUADRO DE EDITAL.

7.2 A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO LOTE 01 DEVERÁ SER EFETUADA NO PRAZO DE **30 DIAS** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E A ENTREGA DOS MATERIAIS REFERENTE AO LOTE 02 DEVERÁ SER NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

7.2.1 O PRAZO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE ACORDO JUSTIFICADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ADJUDICATÁRIA.

7.3 A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO, SOMENTE OCORRERÁ APÓS CONFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PROPOSTOS, DEVENDO SER RECUSADO AQUELE QUE NÃO ATENDA, EM SEU TODO, ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA LICITAÇÃO, OU QUE SE MOSTRE INCOMPATÍVEL COM PADRÕES DE QUALIDADE ACEITÁVEIS. FICANDO AINDA SUSCETÍVEL À FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUANDO OCORRER O ATO DE EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS;

7.4 O FISCAL DO CONTRATO SERÁ O(A) SERVIDOR(A): LAFAYETE SANTOS LUZ, CPF: 454.304.549-15.

## **8.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

8.1 O VENCEDOR ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E SEGUINTE; À MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DESTA LICITAÇÃO, A SER APLICADA EM CASO DE DESISTÊNCIA, APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO OU À MESMA MULTA SOBRE O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APRESENTADA, A SER APLICADA EM CASO DE INFRINGÊNCIA DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS DA PROPOSTA ADJUDICADA.

8.2 A RECUSA INJUSTA DO ADJUDICATÁRIO EM ACEITAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL, CARACTERIZA O DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, SUJEITANDO-SE A MULTA DE 05% A 20% DO VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE E DO DANO CAUSADO À MUNICIPALIDADE DE APUCARANA.

## **9.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) LEI Nº. 123/2006**

### **9.1 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO**

9.1.1 ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DORAVANTE DENOMINADAS DE ME OU EPP, SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PRINCIPALMENTE NO CAPÍTULO V, DO ACESSO AOS MERCADOS, ARTIGOS 42 A 49.

9.1.2 A DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E VEDAÇÕES ENCONTRAM-SE NO CAPÍTULO II DO MESMO CORPO NORMATIVO, ARTIGOS 3º E SEGUINTE.

### **9.2 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PORTE (LC 123/2006)**





9.2.1 AS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006, DEVERÃO APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL (CÓPIA AUTENTICADA).

9.2.2 A CERTIDÃO TRATADA NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADA NO ATO DO CREDENCIAMENTO, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTA. CASO O REPRESENTANTE NÃO ESTEJA PRESENTE, APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO NO ENVELOPE **A**.

9.2.3 A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA SERÁ IMPETRADA COMO O NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP E AS IMPLICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

#### 9.3 DA DOCUMENTAÇÃO

9.3.1 A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA NO ATO DO CREDENCIAMENTO OU NO ENVELOPE **A**, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, "EX VI" ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

9.3.2 HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO, DE CERTIDÃO NEGATIVA.

9.3.3 A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

#### 9.4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.4.1 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMARÁ AOS PARTICIPANTES E DARÁ CIÊNCIA A TODOS DAS EVENTUAIS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE ME OU EPP, PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PROPORCIONADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

9.4.2 ÀS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC 123/2006, COMO SEGUE:

I - COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ME E EPP SEJAM IGUAIS OU ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

II - OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE DE QUE TRATA O INCISO ANTERIOR, A ME OU EPP MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO.

III - NÃO OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE OFERTA PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA OU NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES, QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DO INCISO I, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO.

IV - NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS ME OU EPP QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO NO INCISO I ANTERIOR, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS





PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CLASSIFICARÁ AS PROPOSTAS NESTA SITUAÇÃO, CONFORME O SORTEIO, E DARÁ OPORTUNIDADE, ORDENADAMENTE, À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DO MESMO INCISO.

9.4.3 A LICITANTE BENEFICIADA COM OS TERMOS DESTES SUBITEMS, QUANDO CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO VERBALMENTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO. A NOVA OFERTA SERÁ REGISTRADA EM ATA.

9.4.4 O DISPOSTO NESTE SUBITEM SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL, CLASSIFICADA, NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

## **10.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

10.1 A FIXAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO LICITADO DEVERÁ SER EM MOEDA NACIONAL (REAL);

10.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A SIMPLES APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A LICITANTE CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONVITES E COM AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS QUE O REGEM;

10.3 NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICITAÇÃO EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ SE INICIANDO E VENCENDO OS PRAZOS REFERIDOS NESTE ITEM EM DIA DE EXPEDIENTE NESTA PREFEITURA E CONSIDERAR-SE-ÃO OS DIAS CONSECUTIVOS, EXCETO QUANDO FOR EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO;

10.3.1 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO OU PROSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CONTRÁRIO;

10.4 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA TODO E QUALQUER FORNECIMENTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ALÉM DAS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA ADJUDICATÁRIA;

10.5 FICA RESERVADO A ESTA PREFEITURA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

10.6 OS ENVELOPES DE "**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**" NÃO ABERTOS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS LICITANTES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (TRANSCORRIDO O PRAZO REGULAMENTAR PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA LICITAÇÃO OU, SE FOR O CASO, DENEGADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS), APÓS O QUE SERÃO DESTRUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

10.7 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

10.8 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DIRIMIRÁ AS DÚVIDAS QUE SUSCITE O PRESENTE EDITAL, DESDE QUE ARGÜIDAS POR ESCRITO, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO.

## **11.0 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

11.1 AS IMPUGNAÇÕES AO PRESENTE EDITAL PODERÃO SER FEITAS ATÉ **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS** ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE, POR QUALQUER CIDADÃO OU LICITANTE, DEVENDO SER PROTOCOLADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO NO PREÂMBULO, NO HORÁRIO DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.



11.2 A IMPUGNAÇÃO SERÁ LAVRADA POR ESCRITO E DIRIGIDA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DEVENDO CONTER O NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DA MODALIDADE E Nº DO CERTAME, A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, NÚMERO DO CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO E FAC-SÍMILE PARA CONTATO.

11.3 NÃO SERÃO CONHECIDAS AS IMPUGNAÇÕES ENCAMINHADAS POR FAC-SÍMILE, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE NÃO O PREVISTO NO ITEM 11.1.

11.4 A IMPUGNAÇÃO FEITA TEMPESTIVAMENTE SERÁ JULGADA EM ATÉ **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, A CONTAR DA DATA DO SEU RECEBIMENTO, SENDO A RESPECTIVA DECISÃO ENCAMINHADA AO IMPETRANTE VIA E-MAIL OU FAC-SÍMILE. A MESMA CONSTARÁ NOS AUTOS DO PROCESSO PARA CONSULTA DE QUALQUER CIDADÃO.

## **12.0 DOS ANEXOS AO EDITAL**

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- A.** ANEXO I – DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES;
- B.** ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- C.** ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA;
- D.** ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS; DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL; DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF;
- E.** ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;
- F.** ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;
- G.** ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DESINTERESSE DE PARTICIPAÇÃO;
- H.** ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, 19 DE MARÇO DE 2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM POÇO ARTESIANO	13.043,08	13.043,08
2	1	2.200,00	M	TUBO PEAD DE 50 PE 100 PN 10 SDR 17	5,96	13112,00

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS OFERECIDOS PARA O LOTE 1**

QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
120	PÇ	MÃO DE OBRA
2	PÇ	CHAVE MATHEUS 15 KV 300 A 10 KA COPEL S/SUORTE
2	PÇ	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV
2	PÇ	PARA RAI0 15 KV POLIMÉRICO P. COPEL 5 KA S/SUORTE
2	PÇ	ELO FUSÍVEL 2 H 500 MM
0,50	KG	ARAME GALVANIZADO 12
10	KG	FIO COBREDO 16MM )7.66 MT/KG
7	PÇ	HASTE COPERWELD 5/8 X 2,40 MB.CAM.P.C.
4	PÇ	CONECTOR P/ CHAVE MATHEUS NTC.738163-8
1	PÇ	POSTE DE CONCRETO B-300 12,0 MT 1402 KG
10	MT	CABO DE COBRE RIGIDO ISOLADO XLPE 16 MM 15 KTV NTC 810680-0
1	PÇ	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR C/2,00 M DAN 250 44KG
2	PÇ	MÃO FRANCESA 619 MM X 1/4
2	PÇ	PINO AUTO TRAV. P/ ISOL. PILAR 16X168MM P/CRUZ. CONCRETO
2	PÇ	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 X 125 MM
3	PÇ	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 X 200MM
2	PÇ	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 X 250MM
1	PÇ	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 X 3000 MMM
9	PÇ	ARRUELA QUADRADA 5/8 38X 03X18MM
2	PÇ	LACO DE TOPO P/CABO 4 AWG LTC - 6604 -A
2	PÇ	ESTRIBO CUNHA 4 S/CAPA 94002-0
2	PÇ	GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 2/0 AWG ( NTC 813079-5)
6	PÇ	CONECTOR CUNHA 12/16 8131856 HASTE/FIO KARA LT CCA 1216
2	PÇ	CONECTOR CUNHA 16/16 8131864 FIO/FIO KARA CCA 1616
4	PÇ	PROTETOR DE BUCHA 15 KV NTC 813545-2



2	PÇ	SUPORTE L P/CHAVE/ PARA RAIOS NTC 813984-9 403.252
2	PÇ	HASTE TERRA PERFIL CANTONEIRA 3/16 X 1,20 M
1	PÇ	TRANSFORMADOR MONOF. 15 KVA 15 KV
2	PÇ	PLACA DE CONCRETO P/ ESTAI DE ALTA TENSÃO 1000 51 KG
2	PÇ	CINTO P/ TRANSFORMADOR D.T. 195X 100MM B- 600 B -300 12 M
4	PÇ	PARAFUSO FRANCES 5/8 X 45 MM

**PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA. :**

OS SERVIÇOS REFERENTES AO LOTE 01 DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 ( TRINTA) DIAS. E OS MATERIAIS REFERENTES AO LOTE 02 DEVERÃO SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO PEL SECRETARIA DE OBRAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 ( CINCO) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

**OBSERVAÇÃO:**

- SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE NÃO CONTER A DESCRIÇÃO PRECISA DO SERVIÇO(S) OFERTADO(S) IGUAL À DO(S) SERVIÇO(S) SOLICITADO(S); UNIDADES DE MEDIDAS; QUANTIDADES;
- SOLICITAMOS QUE SEJAM COTADAS APENAS DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA;
- AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS SÃO NECESSÁRIAS, DEVIDO A INEVITÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ATENDAM PRECISAMENTE SUA UTILIZAÇÃO, POR CONSEQUENTE, SERVIÇOS COM PADRÃO DE QUALIDADE INFERIOR NÃO PRODUZIRIAM O RESULTADO ESTIMADO, CONFORME AS FINALIDADES PRECÍPUAS DO TRABALHO.
- SUGERE-SE AO LICITANTE ALÉM DOS PREÇOS UNITÁRIOS, INSERIR OS SUBTOTAIS E TOTAL GERAL.



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZO(AMOS) O(A) SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXX PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CONFORME O CONVITE SUPRA REFERENCIADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGO(AMOS) À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM ESPECÍFICO.

ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE RESPONDEREI(EMOS) EM JUÍZO OU FORA DELE, SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014

**CARTA PROPOSTA**

PELO PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE MONTAR UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 15 KVA, PARA ALIMENTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMUNITARIO LOCALIZADO NO LOCAL CONHECIDO COMO COMUNIDADE BANCO DA TERRA, PRÓXIMA DO PATRIMONIO SÃO SEBASTIÃO DE BERREIRO, A MARGEM DA ESTRADA DE 70 , CONTENDO A QUANTIDADE ABAIXO DESCRITA E CONFORME TERMOS DO **CONVITE Nº XXX/XXXX**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
01	X	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>R\$ XXXXXXXX</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$..... (.....).**

- A) O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 DIAS E A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 120 DIAS.
- B) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
- C) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXXX, ESTADO XXXX, CEP XXXXXXXXXX, PORTADOR DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXX.

**OBS:** NOS VALORES ACIMA ESTÃO COMPREENDIDOS, ALÉM DO LUCRO, MONTAGEM, EVENTUAIS MANUTENÇÕES CABÍVEIS, ENCARGOS, TRIBUTOS, TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DECORRAM DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO.

**- VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**





**ANEXO IV**

DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014

CONVITE Nº XXX/XXXX

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX COM SEDE NA RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPNJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX, **DECLARA** QUE:

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **CONVITE E SEUS ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS, DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO.
- CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AO TRABALHO DO MENOR.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL**

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **CONVITE Nº XXX/XXXX**, INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ERA O QUE TÍNHAMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



**ANEXO VI**

DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE **CONVITE Nº XXX/XXXX**, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DA FASE **HABILITATÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**, RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO RESPECTIVO PRAZO E CONCORDANDO COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE**

**OBS.:** ESSE MODELO SERVE COMO REFERENCIAL CASO O PROPONENTE DECIDA RENUNCIAR AO SEU DIREITO RECURSAL EXPRESSAMENTE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO. ELA PODE SER EMITIDA NO TRANSCURSO DAS SESSÕES.



**ANEXO VII**

LOCAL / DATA : \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

**ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25

APUCARANA - PR.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014

PELA PRESENTE, MANIFESTAMOS O DESINTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE **CONVITE Nº XXX/XXXX** POR ESTA PREFEITURA INSTAURADO.

REITERAMOS QUE SEMPRE TEMOS O MAIOR INTERESSES EM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, PORTANTO, CONTAMOS COM VOSSA COMPREENSÃO E, QUE NOSSA ATITUDE NÃO PREJUDIQUE O CONVITE NAS FUTURAS LICITAÇÕES.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, ENVIAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

---

**CARIMBO E ASSINATURA**



**ANEXO VIII**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2014**

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ..../....-....., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUCARANA E A EMPRESA .....**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, NA CIDADE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, SR. ...., BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À ...., PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF Nº...., E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº...., E DE OUTRO LADO A EMPRESA ..., SITUADA À ..., NA CIDADE DE ..., ESTADO ..., INSCRITA NO CNPJ Nº ..., DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR.(ª)...., PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF Nº...., E CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº ..., RESIDENTE À .... Nº...., CEP Nº ....., CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.0 XXXXXXXXXX, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E NESTA MINUTA CONTRATUAL.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
XX	XX	XX	XX	XXXXXX	XX	XX

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO-JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO TIPO MENOR PREÇO E FUNDAMENTA-SE NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE **CONVITE Nº XXX/XXXX** E PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE \_\_/\_\_/\_\_, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

2.2 APLICA-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.3 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ ..... (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTA INSTRUMENTO, SERÃO CONTRATADA COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	DESPESA
0213	339030240000	451	15	2	69	Recursos Ordinários (Livres)	3816



0213	449051020800	451	15	2	114	Recursos Ordinários (Livres)	24640
------	--------------	-----	----	---	-----	------------------------------	-------

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

4.1 O **FATURAMENTO** DEVERÁ SER FEITO DE ACORDO COM O SERVIÇO EXECUTADO, E O **PAGAMENTO** À EMPRESA VENCEDORA SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO FATURAMENTO.

4.1.1 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

4.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

4.3 O CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

4.4 O VALOR CONTRATADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1 A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO LOTE 01 DEVERÁ SER EFETUADA NO PRAZO DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

5.1.2 A ENTREGA DOS MATERIAIS REFERENTES AO LOTE 02 DEVERÁ SER NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 ( CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

5.2 A ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SOMENTE OCORRERÁ APÓS CONFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS E VERIFICAÇÃO DAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, DEVENDO SER RECUSADO AQUELE QUE NÃO ATENDA, EM SEU TODO, ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA LICITAÇÃO, OU QUE SE MOSTRE INCOMPATÍVEL COM PADRÕES DE QUALIDADE ACEITÁVEIS. FICANDO AINDA SUSCETÍVEL À FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, QUANDO OCORRER O ATO DE EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS;

5.3 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESPECIALMENTE, SE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DESTE INSTRUMENTO.

5.4 O FISCAL DO CONTRATO SERÁ O SERVIDOR: LAFAYETE DOS SANTOS LUZ, CPF: 454.304.549-15.

5.5 CABE AO GESTOR DO CONTRATO O DEVER DE SOLICITAR A PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS ORÇAMENTOS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, NA OCASIÃO DA CONFECÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO SOLICITAR A EMISSÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, NOTA DE EMPENHO REFERENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA O PRÓXIMO ANO.

5.6 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTE CONTRATO, DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE OS SERVIÇOS REALIZADOS, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

5.7 É DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DE CONTRATO SOLICITAR EM TEMPO HÁBIL, QUALQUER ALTERAÇÃO, ADITAMENTO OU MODIFICAÇÃO DESTE TERMO CONTRATUAL, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CONTRALAR OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES REALIZADOS, E AINDA, OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.





5.8 O GESTOR DEVE SOLICITAR A CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR, FGTS.

5.9 O GESTOR DO CONTRATO É O(A) SERVIDOR(A): SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, CPF: 878.239.349-49.

5.10 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 120 DIAS.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 O PAGAMENTO DE TODAS AS DESPESAS PARA O TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS QUE EXECUTARÃO O SERVIÇO CONTRATADO, BEM COMO, TODO O PESSOAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO, INCLUSIVE QUAISQUER INDENIZAÇÕES E DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

6.2 O PAGAMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;

6.3 TODO E QUALQUER FORNECIMENTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS E ALÉM DAS SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS;

6.4 MANTER DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO.

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.5 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO PREVISTO NESTE CONTRATO, DESDE QUE CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;

6.5.1 EFETUAR O PAGAMENTO DE ACORDO COM O DUCOMENTO FISCAL EMITIDO PELA CONTRATADA, MEDIANTE ATESTO DO FISCAL DO CONTRATO DESIGNADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

6.6 FORNECER À CONTRATADA OS DADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES CONTRATOS.

6.7 SOLICITAR A CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF;

6.8 FISCALIZAR O REFERIDO CONTRATO NA SUA INTEGRALIDADE;

6.8.1 ACOMPANHAR TODO O PROCESSO E AVALIAR SE O MATERIAL FOI ENTREGUE CONFORME PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

7.1 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO CONTRATANTE, O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS IMPLICA NO PAGAMENTO PELA CONTRATADA DE MULTA NO VALOR DE 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQÜÊNCIA ISENTA O CONTRATANTE DO PAGAMENTO DE QUAISQUER ACRÉSCIMOS, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVOS AO PERÍODO EM ATRASO;

7.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUJEITA-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;



7.3 OS VALORES DAS MULTAS SERÃO DEDUZIDOS DOS PAGAMENTOS A QUE A CONTRATADA TIVER DIREITO OU INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E COBRADAS JUDICIALMENTE, NA FORMA AUTORIZADA PELO § 3º DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM DEMAIS ALTERAÇÕES;

7.4 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O PRESENTE NEGÓCIO PODERÁ SER RESCINDIDO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR PARTE DA CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE OCORREREM QUAISQUER DAS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 77 E 78 E NA FORMA DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666/93.

8.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS.

8.3 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM ASSIM, SE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS, OU ESTIVER EM DESACORDO COM O ITEM 5.2 DESTE INSTRUMENTO.

8.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

ASSIM, ESTANDO JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, .... DE ..... DE .....

CONTRATANTE	CONTRATADA
FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF:

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: